

RESOLUÇÃO DPG Nº 038, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidora para função que especifica

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o art. 48, parágrafo único, do Estatuto dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná – Lei 20.857/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **ANE CAROLINA DOS SANTOS NASCIMENTO**, Analista da Defensoria Pública, para exercício da função de gestão da Sede de Atendimento Central de Curitiba e da Sede dos Núcleos, da Escola e da Corregedoria-Geral, com prejuízo de suas atribuições junto à Ouvidoria-Geral.

Parágrafo único. Fica a servidora mencionada no *caput* dispensada da obrigação do registro diário de ponto.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Resolução DPG nº 035/2023.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício